



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00269/2015

14/12/2015

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o despacho proferido pelo Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região no documento 1524/2012-CR-TRF5,

CONSIDERANDO a Portaria nº 196, de 18 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria nº 213/2015, de 08 de julho de 2015, ambas da Direção do Foro desta Seção Judiciária de Pernambuco,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01/2014, da Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais de Pernambuco, datado em 26 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a escala de plantão a ser cumprida pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandado, nos polos indicados na Portaria nº 213/2015-DF, durante o período do recesso forense 2015/2016, conforme tabela abaixo:

POLO RECIFE/CABO/GOIANA/JABOATÃO

Oficial de Justiça	Período
ANTONIA DE MARIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	20 e 21/12/2015
AIRTON VASCONCELOS DE ALENCAR	22 e 23/12/2015
ELLEN TRAVASSOS DE VASCONCELOS SILVA	24/12/2015
ANA PAULA DA CUNHA ALBUQUERQUE	25 e 26/12/2015
JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA	27 e 28/12/2015
MARIDELLE MARIA CARDOSO LIMA	29 e 30/12/2015



GABRIEL ARAÚJO PIMENTEL	31/12/2015
ANA PAULA M. BORGES	01 e 02/01/2016
CARLOS ALBERTO PINTO PESSOA	03 e 04/01/2016
JEFFERSON FRITSCH DAMASIO DA SILVA	05 e 06/01/2016

POLO CARUARU / ARCOVERDE

Oficial de Justiça	Período
ANA RAFAELLA VIEIRA	20 e 21/12/2015
HÉLDER SILVA	22 e 23/12/2015
CHRISTIANE AMORIM	24/12/2015
GABRIEL BEZERRA	25/12/2015
HÉLDER SILVA	26 a 28/12/2015
PATRICK NILO	29 e 30/12/2015
RAIMUNDO SILVA	31/12/2015
PAULO SOUZA	01/01/2016
ANA CLÁUDIA BEZERRA	02 e 03/01/2016
FELIPE DE SOUZA	04 a 06/01/2016

POLO GARANHUNS / PALMARES

Oficial de Justiça	Período
DIEGO LUDGERO	20/12/2015



WALDIR SPNELE	21 a 30/12/2015
DIEGO LUDGERO	31/12/2015
FLÁVIA LIMA	01/01/2016
OTÁVIO CALIXTO	02 e 03/01/2016
FELIPE SILVA	04 a 06/01/2016

POLO SERRA TALHADA / SALGUEIRO

Oficiais de Justiça	Período
JULIETE PEDROSA	20 a 22/12/2015
JOÃO BERNARDO	23 a 25/12/2015
HOSANA MENEZES	26 a 28/12/2015
THIAGO DE ARAUJO	29 a 31/12/2015
VINÍCIUS GREGORIO	01 a 03/01/2016
PHILIPE DEL CLARO	04 a 06/01/2016

POLO PETROLINA / OURICURI

Oficial de Justiça	Período
ACELINO SANTOS	20 a 23/12/2015
GERMANA AGUIAR	24 e 25/12/2015
SOÊNIO BARROS	26 a 28/12/2015
TACILENE SALES	29 e 30/12/2015



CÁSSIO LIMA	31/12/2015 e 01/01/2016
FELIPE LEÃO	02 e 03/01/2016
RENATA MACHOQUEIRA	04 a 06/01/2016

Art. 2º Nos casos de licença, doença ou situações correlatas, o oficial de justiça plantonista do período seguinte será responsável por substituir o plantonista afastado, o qual assumirá o primeiro período subsequente ao seu retorno.

§ 1º O oficial responsável por atender ao plantão do primeiro período da escala do recesso em dezembro 2015 será responsável por substituir o plantonista do último período da escala de janeiro de 2016.

§ 2º Os oficiais integrantes dos polos das Subseções do interior do Estado poderão definir critério de substituição distinto, desde que atenda satisfatoriamente ao plantão judiciário, devendo comunicar por e-mail ao Núcleo Judiciário os critérios adotados até o dia 17/12/2015.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

Juiz Federal